



Banco Original

Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.477

Setembro de 2012

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Gestão de Negócios.....	4
3. Gerenciamento de Riscos	7
4. Risco de Mercado	8
5. Risco de Crédito	12
6. Risco de Liquidez	20
7. Risco Operacional.....	21
8. Gerenciamento de Capital.....	23

1. Introdução

A aprovação, pelo Banco Central do Brasil, da constituição do Conglomerado Financeiro Original foi concretizada ao dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

O Conglomerado é o resultado da integração entre o Banco JBS S.A., fundado em julho de 2008, com foco no fomento da atividade pecuária brasileira, e o Banco Matone S.A., um banco múltiplo tradicional sediado no estado do Rio Grande do Sul com foco no segmento de crédito consignado. Atualmente estas duas instituições financeiras são chamadas de Banco Original do Agronegócio S.A. e Banco Original S.A., respectivamente, e formam o Conglomerado Financeiro Original.

São grandes os desafios deste novo Conglomerado, e um crescimento financeiro sustentável bem como o fortalecimento do valor agregado desta Instituição só são possíveis com uma forte cultura de controle dos riscos inerentes às linhas de atividades deste Conglomerado Financeiro.

Tendo em vista informar as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia, este relatório torna público os aspectos qualitativos e quantitativos do gerenciamento de riscos e de capital praticados nesta instituição.

Dentre os aspectos qualitativos, serão descritos as estruturas de governanças e de alçadas, os processos de monitoramento e as metodologias adotadas.

Em complemento às informações qualitativas, também serão apresentadas as evoluções das diversas exposições aos riscos, bem como a evolução do capital regulatório.

Ressalta-se aqui que o gerenciamento de riscos relacionados às instituições pertencentes ao Conglomerado é realizado de forma consolidada, portanto o conteúdo deste relatório refere-se a ambas as instituições. Este relatório possui data base de 30 de setembro de 2012.

Além deste documento, que atende à Circular 3.477/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN), podem ser encontradas no endereço: www.bancooriginal.com.br as demonstrações financeiras, que conjuntamente, permitem uma análise completa do Conglomerado Financeiro.

A Diretoria do Conglomerado Financeiro Original aprovou as informações divulgadas neste documento, assim como as políticas citadas.

2. Gestão de Negócios

O Conglomerado Original tem em seu *portfólio* produtos que visam à geração de negócios da cadeia produtiva do boi, o financiamento dos cultivos de soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, café e madeira, empréstimos a médias empresas e participação em empresas.

Adicionalmente, a instituição conta com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária, e uma Mesa de Clientes, para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva aos seus clientes. A Tesouraria também pode realizar cessões de crédito e securitização de ativos.

Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a decisão da direção da instituição de realizar cessões de crédito são:

- (1) Necessidade de financiamento (*funding*) da instituição;
- (2) Redução da exposição em certo cliente, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
- (3) Venda de uma carteira de crédito com qualidade creditícia delicada (*carteira distressed*);
- (4) Venda das operações pertinentes a um determinado nicho de mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da instituição; e
- (5) Sindicalização de operações feitas em conjunto com outras instituições financeiras ou cessão (compra) para aquisição de carteira e geração de ativos.

No planejamento estratégico da instituição consta reduzir consideravelmente sua participação no mercado de crédito consignado. Para atingir tal objetivo, as principais ações em curso são:

- (a) Realizar cessão sem coobrigação (com transferência de riscos e benefícios) das operações de crédito consignado da carteira própria;
- (b) Recomprar as operações de crédito consignado cedidas a Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) em que a instituição possua cota subordinada, para cedê-las sem coobrigação; e
- (c) Recomprar as operações de crédito consignado cedidas com coobrigação a terceiros para cedê-las sem coobrigação.

Assim, no 3º trimestre de 2012 houve um incremento no fluxo de cessões sem coobrigação da carteira das operações ligadas ao crédito consignado, como demonstra abaixo o quadro do fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios:

Fluxo das exposições cedidas com transferência dos riscos e benefícios					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Cessão de Crédito s/ coobrigação	517.302	422.523	196.403	132.827	0

Como consequência da estratégia mencionada acima, o saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios reduziu significativamente, conforme demonstra a tabela abaixo:

Saldo das exposições cedidas com retenção dos riscos e benefícios					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Cessão de Crédito c/ coobrigação	3.642	262.549	483.473	594.127	778.636

Securitização de ativos

Geralmente, a securitização passa pelos seguintes estágios:

- (1) Originação de créditos ou de títulos e valores mobiliários;
- (2) Cessão dos créditos ou títulos e valores mobiliários; e
- (3) Emissão de títulos e valores mobiliários que podem assumir a forma de quotas, certificados ou títulos, com expressa vinculação aos créditos ou títulos e valores mobiliários adquiridos.

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. A securitização pode ser feita com venda direcionada a um investidor final (oferta privada) ou a um grupo de investidores (oferta pública). Mais do que um instrumento de captação (*funding*), a securitização pode ser realizada como um serviço adicional que a instituição presta aos seus clientes de forma a estreitar o relacionamento comercial e/ou nos casos em que a capacidade para absorver o volume de crédito demandado pelo cliente é limitada.

A instituição possui em sua carteira, os seguintes ativos provenientes de processos de securitização:

- (a) Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), classe subordinada, e lastreados em créditos consignados gerados pela própria instituição e cedida sem coobrigação ao FIDC; e
- (b) Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), classe subordinada, e lastreado em créditos de financiamentos imobiliários.

Os valores que a instituição possui em cotas subordinadas de FIDC apresentaram queda neste último trimestre, devido ao processo de recompra de operações cedidas a estes FIDC. A estratégia de recompra dos créditos cedidos para posterior cessão com transferência substancial dos riscos e benefícios é descrita no item "Cessão de Crédito" deste tópico. O quadro abaixo demonstra os valores dos ativos provenientes de processos de securitização nos últimos trimestres:

Securitização					
(R\$ Mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	50.747	56.816	192.421	181.922	173.033
Certificado de Recebíveis Imobiliários	3.103	2.999	2.898	2.797	2.696

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas a atividade operacional do Conglomerado podem gerar exposições a riscos de mercado em departamentos cujo escopo não seja o de administração. Para a gestão destas exposições, em linha com a estratégia de negócios da instituição, a Tesouraria tem o mandato de fazer a gestão ativa destas posições, e efetuar o *hedge* quando necessário.

A Tesouraria também pode realizar a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado) utilizando-se de *hedges*. Este mecanismo possui grande relevância para a adequação das exposições aos limites estabelecidos. Neste caso, o Comitê de Risco e Gestão de Capital monitora este processo de adequação.

Os *hedges* são realizados principalmente por meio de instrumentos financeiros derivativos, como os Futuros, Termos, Swaps e Opções. Eles podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão, e terem um ou mais indexadores. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. A instituição não possui em seu portfólio produtos derivativos de crédito.

A área de Gestão de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria bem como no monitoramento dos limites de exposições ao risco de mercado que a instituição está incorrendo.

3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado Financeiro Original preza por uma estrutura organizacional e de processos que permitem um controle independente e assertivo dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades.

As aprovações e revisões das diretrizes de gestão de capital bem como os limites de riscos são definidos pelo Comitê de Riscos e Gestão de Capital, composto pelo corpo diretivo e técnico da instituição. Este Comitê é a autoridade nas decisões relacionadas à deliberação, coordenação, avaliação e delegação sobre a alocação de capital e apetite a risco da alta administração do Conglomerado Financeiro.

Suas decisões são resultado de deliberações fomentadas por relatórios e informações disponibilizadas pelas diversas áreas da instituição, sendo que a área de gestão de riscos tem um papel fundamental neste insumo por meio da publicação de relatórios de controles de limites diários e de relatórios trimestrais com análises detalhadas do comportamento dos riscos ao longo do período.

Outro pilar da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle. Os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação de um novo produto, e a independência de informação destas mesmas áreas depois do processo estar operacionalizado. Esta independência de informações busca garantir um fluxo de controle menos sensível ao risco operacional e evita situações em possam existir conflitos de interesses.

No que diz respeito ao gerenciamento de riscos, o Conglomerado Financeiro Original faz uma segregação de acordo com suas respectivas naturezas, cujas descrições são detalhadas abaixo e estão em linha com as Resoluções 3.464/07, 3.721/09, 2.804/00 e 3.308/06 respectivamente:

Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Risco de Crédito: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Liquidez: a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Operacional: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata de potenciais perdas ocorridas em razão de oscilações nas taxas de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira da instituição. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de estudos e análises que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pela instituição no controle do risco de mercado, bem como uma análise quantitativa da sensibilidade da carteira ao longo dos últimos trimestres.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado Financeiro tem como base a Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional.

Políticas e Estratégias

A análise de exposição das carteiras da instituição é pautada em processos realizados pela Diretoria de Gestão de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas pela Política de Risco de Mercado aprovada pelo Comitê de Riscos e Gestão de Capital, e revisada no mínimo anualmente pelo mesmo colegiado.

As estratégias de risco são definidas pela alta administração da instituição e incorporam o planejamento estratégico das áreas de negócios. As atas de reunião do Comitê e as documentações das políticas de riscos de mercado são publicadas em ambiente eletrônico. As principais atribuições relacionadas ao monitoramento do risco de mercado são descritas a seguir.

Gerenciamento do Risco de Mercado

Conforme disposto na Circular 3.354/2007, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras, o Conglomerado Original segrega suas exposições em carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*). Grosso modo, posições com as quais há intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado, são classificadas na carteira de negociação da instituição.

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de mensuração do risco de mercado (métricas abordadas no item *Cálculo do Risco de Mercado*), monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se, segundo o arcabouço regulatório do Banco Central do Brasil, a alocação de capital referente aos riscos de mercado de juros, *commodities*, câmbio e de ações incorridos.

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira de não negociação (*banking*) é realizado através da apuração do risco de mercado, monitoramento contínuo da exposição, reporte dos resultados e testes de estresse.

Um dos instrumentos para a mensuração do risco de mercado de juros e ações destas operações, que não estão cobertas pelas parcelas do PRE (Patrimônio de Referência Exigido), é a metodologia VaR

(*Value at Risk*) paramétrico, com intervalo de confiança de 99% e período de posse (*holding period*) de 10 (dez) dias e o método EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) para modelagem da volatilidade.

As exposições de cada produto são quebradas em fatores de risco, o que permite o cálculo e uso de correlações e volatilidades por estes fatores. Por fim, temos medidas de VaR global da carteira, por fator de risco e por produto. Os resultados são reportados tanto à Alta Administração quanto ao órgão regulador, por meio da parcela RBAN.

Na carteira da instituição não há depósitos a prazo sem data de vencimento e os riscos derivados das liquidações antecipadas de empréstimos são tratados de acordo com as políticas de *hedge*.

Cálculo dos preços e taxas

Através de diversificadas fontes, a área de precificação tem acesso, em *tempo real*, às principais taxas e preços de mercado que são utilizados como insumos na confecção de curvas. Tais curvas são geradas, validadas e utilizadas para a precificação dos instrumentos financeiros em carteira.

Cálculo do Risco de Mercado

A metodologia de cálculo de risco de mercado é baseada no conceito de *Value at Risk* (VaR) que representa uma medida probabilística de perda decorrente de variações nos insumos de mercado que influem na carteira. Diariamente a Diretoria de Gestão de Riscos realiza a medição de VaR do portfólio da instituição utilizando os seguintes parâmetros:

- Modelo: VaR Paramétrico
- Intervalo de Confiança: 99%
- Período de Tempo (*holding period*): 1 dia útil

Adicionalmente, também são monitoradas e controladas as sensibilidades às oscilações paralelas nos fatores de risco que compõem o portfólio. Para os instrumentos que são sensíveis ao risco prefixado, por exemplo, é calculado o DV1, métrica que verifica o resultado projetado caso a curva inteira translade um ponto base, isto é, 0,01%.

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

Considerando o intervalo de confiança de 99% utilizado no estudo de VaR, admite-se a extrapolação de resultado em relação ao valor de VaR em 1% das observações realizadas. Periodicamente são realizados testes de aderência (*backtesting*) com o intuito de avaliação de adequação do modelo às variações do valor de mercado da carteira.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implementação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da instituição passa pelo crivo da Diretoria de Gestão de Riscos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de risco ao seu controle.

Realização de simulações em condições extremas de mercado

O teste de estresse é uma medida complementar ao VaR, e tem o intuito de medir perdas decorrentes de variações atípicas de taxas e preços de mercado, como acontece em períodos de estresse. A realização de tais testes ocorre periodicamente mediante a aplicação de volatilidades baseadas em dados históricos que representam situações de estresse de mercado.

Aplicação de limites às exposições de Risco de Mercado

A alta administração do Conglomerado Financeiro Original impõe limites nas exposições de risco de mercado da carteira de negociação. Os limites de exposição são vinculados ao cálculo de VaR de tais carteiras e da análise de sensibilidade do resultado, definidos previamente no Comitê de Riscos e Gestão de Capital da instituição. As avaliações de VaR, sensibilidade de resultado, bem como as de *Stop-Loss* são realizadas e publicadas à alta administração do Conglomerado diariamente.

Exposições ao Risco de Mercado

A tabela abaixo demonstra a evolução das exposições da carteira de negociação disposta pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações (em R\$ milhões):

Posição da Carteira de Negociação - Câmbio					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	37	40	22	32	24
Vendido	44	38	19	32	17
Total	6	2	3	0	7
Posição da Carteira de Negociação - Commodities					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	12	24	24	6	13
Vendido	52	74	39	15	31
Total	41	50	15	9	18
Posição da Carteira de Negociação - Taxas de Juros					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	3.007	22	3.974	33.136	15.935
Vendido	22	36	1.237	2.695	2.622
Total	2.986	14	2.737	30.441	13.313
Posição da Carteira de Negociação - Ações					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	0	0	31	13	7
Vendido	0	0	0	0	0
Total	0	0	31	13	7

Neste último trimestre houve pequena oscilação na exposição líquida ao fator de risco câmbio. Já a exposição ao fator de risco taxa de juros da carteira de negociação aumentou como consequência da estratégia direcional da Tesouraria da instituição neste mercado (taxas de juros prefixadas).

Por fim, a exposição líquida ao fator de risco *commodities* apresentou queda pela diminuição das posições com clientes e proprietárias.

A instituição utilizou instrumentos derivativos para auxiliar a execução das estratégias citadas acima. Portanto, esta deteve no final do segundo trimestre as seguintes exposições em derivativos no Brasil, segmentadas pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações:

Com contraparte central (em R\$ milhões):

Derivativos com Contraparte Central - Câmbio					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	10	15	0	0	0
Vendido	111	97	19	28	17
Total	101	82	19	28	17
Derivativos com Contraparte Central - Commodities					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	8	23	21	4	7
Vendido	46	65	36	13	24
Total	38	42	15	9	17
Derivativos com Contraparte Central - Taxas de Juros					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	3.050	60	2.350	29.646	13.102
Vendido	38	1.880	1.211	904	2.385
Total	3.012	1.820	1.138	28.742	10.717
Derivativos com Contraparte Central - Ações					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	0	0	31	13	0
Vendido	0	0	0	0	0
Total	0	0	31	13	0

E, sem contraparte central (em R\$ milhões):

Derivativos sem Contraparte Central - Câmbio					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	27	38	14	16	16
Vendido	2	5	1	4	0
Total	25	33	13	12	16
Derivativos sem Contraparte Central - Commodities					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	4	1	3	2	6
Vendido	7	9	2	2	7
Total	3	8	1	0	1
Derivativos sem Contraparte Central - Taxas de Juros					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	9	10	12	2	450
Vendido	22	36	25	12	27
Total	13	26	13	10	423
Derivativos sem Contraparte Central - Ações					
	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

5. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser considerado como a perda financeira gerada por mudanças inesperadas na saúde financeira de um tomador de crédito, ou contraparte, em um acordo financeiro e suas implicações, tais como a desvalorização do contrato devido à deterioração na classificação de *rating* do cliente.

No caso particular onde o cliente é a contraparte do banco para uma operação de derivativos a abordagem utilizada é denominada risco de contraparte. Com este tipo de operação, diferentemente de uma operação de empréstimo tradicional, em que o valor a receber é conhecido, as perdas ficam associadas às flutuações de mercado.

É função da área de gestão de risco monitorar, analisar e controlar a exposição ao risco de crédito da instituição e, como forma de garantir a qualidade e idoneidade das tarefas desempenhadas, é independente das áreas de negócio reportando-se diretamente ao diretor de riscos.

O Comitê de Riscos e Gestão de Capital do Conglomerado Financeiro Original é responsável pela aprovação e revisão das métricas de risco juntamente com sua política de risco de crédito.

Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo demonstram os valores das exposições totais e médias no trimestre de exposição total ao risco de crédito utilizado para a alocação de capital, independentemente da ponderação utilizada nas normas legais (Circular 3.360/2007), e considerando inclusive as contrapartes centrais:

Exposição ao risco de crédito (EPR)					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Exposição Total	3.762.666	5.656.958	4.649.120	5.433.611	6.262.662
Média Trimestral	3.555.780	4.493.031	5.211.124	5.697.188	6.189.233

Já a tabela abaixo apresenta a distribuição os valores da Exposição ao Risco de Crédito (EPR), ponderados pelos fatores definidos nos artigos 10 a 16 da Circular 3.360/07:

Valor parcela PEPR por fator (R\$ mil)					
Fator EPR	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
20%	28	84	179	161	182
35%	20	-	21	22	23
50%	780	1.382	2.317	2.458	3.346
75%	10.233	35.249	71.766	98.270	74.281
100%	154.916	165.668	177.102	191.248	105.346
150%	1.844	1.884	1.367	1.402	88.021
300%	35.917	46.779	57.695	56.755	47.484
-35%	-	-	-	-	-
-50%	-	-	-	-	-
-100%	(86)	(86)	(86)	(91)	(107)
-300%	-	-	-	-	-

A redução da parcela ponderada a 50% é devida substancialmente à diminuição da exposição das operações relacionadas a depósitos interfinanceiros. Já, a diminuição das parcelas ponderadas a 75% e 300% é decorrente da redução das exposições nas cotas subordinadas de FIDC e coobrigações em

cessões de créditos. Por fim, a queda da parcela ponderada a 100% é devida a redução das exposições em ações e outros valores e bens.

A tabela abaixo demonstra o percentual das exposições dos maiores clientes das operações com características de crédito:

Maiores tomadores em relação à carteira total com características de crédito										
R\$ (mil)	3º T / 2012		2º T / 2012		1º T / 2012		4º T / 2011		3º T / 2011	
	Relativo	Absoluto								
10 maiores clientes	30%	292.280	26%	334.960	21%	353.191	17%	409.034	10%	227.206
50 maiores clientes	61%	593.022	50%	653.659	40%	666.376	32%	788.966	24%	559.656
100 maiores clientes	72%	700.790	58%	752.474	46%	757.971	36%	884.181	28%	668.832

Por sua vez, a tabela abaixo traz os valores das parcelas de operações em atraso, segregadas em faixas de dias de atraso:

Operações em Atraso					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
1 - 60 dias	16.673	32.610	12.629	44.205	36.167
61 - 90 dias	2.754	20.327	8.978	7.881	4.915
91 - 180 dias	3.773	8.368	17.513	19.104	11.157
>180 dias	20.292	18.342	10.955	26.311	17.592
Total	43.491	79.647	50.075	97.501	69.830

Neste trimestre houve uma redução das operações em atraso da carteira de crédito, devido ao pagamento de operações que apresentavam até 90 dias de atraso da carteira pecuária.

Segue abaixo segue a concentração da carteira de crédito por distribuição geográfica:

Distribuição Geográfica										
R\$ (mil)	3º T / 2012		2º T / 2012		1º T / 2012		4º T / 2011		3º T / 2011	
	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto
Centro-Oeste	32%	312.096	24%	314.337	19%	296.163	13%	251.093	13%	245.287
Nordeste	6%	55.970	3%	43.255	2%	30.896	9%	185.103	12%	216.638
Norte	5%	51.395	3%	45.239	3%	39.697	3%	65.167	4%	79.718
Sudeste	50%	482.605	46%	591.083	44%	689.497	64%	1.259.013	57%	1.038.302
Sul	7%	72.699	23%	301.658	33%	510.130	10%	200.666	14%	249.274
TOTAL	100%	974.765	100%	1.295.572	100%	1.566.383	100%	1.961.042	100%	1.829.219

Abaixo podemos verificar a segmentação da carteira de crédito por setor econômico, onde o valor absoluto dos créditos para pessoa física continuou recuando devido à estratégia de redução da participação no produto de crédito consignado. Houve uma redução do volume de operações ao setor financeiras com o vencimento de algumas operações vigentes no primeiro semestre de 2012:

Distribuição por Setor Econômico										
R\$ (mil)	3º T / 2012		2º T / 2012		1º T / 2012		3º T / 2011		3º T / 2011	
	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto
Financeiro	4%	36.712	12%	160.418	12%	185.909	8%	157.970	3%	48.459
Agronegócio	61%	592.165	41%	526.893	30%	474.613	25%	497.880	23%	425.672
Outros	16%	156.232	10%	123.816	7%	117.234	11%	215.140	6%	103.594
Serviços	3%	32.242	2%	30.237	4%	55.617	1%	11.717	1%	20.093
Pessoa Física	16%	157.415	35%	454.206	47%	733.010	55%	1.078.335	67%	1.231.401
TOTAL	100%	974.765	100%	1.295.570	100%	1.566.383	100%	1.961.042	100%	1.829.219

Risco de Contraparte

O conceito de risco de contraparte fundamenta-se no risco potencial de perdas financeiras, de uma dada contraparte, pelo não pagamento à parte interessada, neste contexto, o Conglomerado Original.

Em particular, os derivativos tem pouca previsibilidade de ganhos e perdas associados às oscilações de mercado, motivo pelo qual a Diretoria de Gestão de Riscos utiliza um modelo de análise histórica sobre a operação em foco, dado um conjunto de prazos e fatores de riscos, a fim de fornecer à área de Crédito uma estimativa sobre o risco potencial da operação. Esta medida é denominada Risco de Crédito Potencial (RCP) e deste é derivado um limite que diariamente é comparado com o resultado financeiro acumulado da operação.

Abaixo são apresentadas abaixo as informações relativas ao valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de contraparte e as garantias recebidas para mitigar este risco.

Valor Nominal - Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
BMF - Contratos com câmara central atuando como contraparte	2.857.645	1.944.803	1.188.707	29.121.241	11.109.993
<i>Derivativos</i>	2.857.645	1.944.803	1.188.707	29.121.241	11.109.993
CETIP - Contratos sem câmara atuando como contraparte central	54.450	28.291	19.538	18.538	449.324
<i>Com Garantia - Derivativos</i>	3.265	18.883	19.538	17.658	36.592
<i>Sem garantia - Derivativos</i>	51.185	9.408	0	880	412.732
SELIC - Contratos sem a câmara atuando como contraparte central	9.401	27.696	320.000	8.304	640.699
<i>Com Garantia - Compromissadas</i>	9.401	27.696	320.000	8.304	640.699
Total	2.921.495	2.000.791	1.528.245	29.148.084	12.200.016

Segue abaixo o valor bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte:

Valor Positivo Bruto - Contratos sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
BMF - Contratos com câmara central atuando como contraparte	2.658	3.597	181	0	29
<i>Derivativos</i>	2.658	2.660	181	0	29
CETIP - Contratos sem câmara atuando como contraparte central	332	414	607	1.445	14.007
<i>Derivativos</i>	332	414	607	1.445	14.007
SELIC - Contratos sem câmara atuando como contraparte central	3	9	117	3	286
<i>Compromissadas</i>	3	9	117	3	286
Total	2.993	4.020	905	1.448	14.322

O valor total calculado de Risco de Crédito Potencial (RCP) aumentou pela ampliação do volume de operações de derivativos realizadas com clientes, conforme demonstra quadro abaixo:

Risco de Crédito Potencial (RCP)					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Risco de Crédito Potencial	10.690	6.650	3.448	2.522	14.543

O valor das garantias recebidas nas operações sujeitos ao risco de contraparte, segregadas por câmaras de registro é:

Valor das Garantias (R\$ mil)					
Câmara de registro da operação	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
CETIP	169	202	0	584	10.967
SELIC	9.401	27.696	320.000	8.304	640.699
Total	9.570	27.898	320.000	8.888	651.666

Assim, o valor da exposição global líquida ao risco de crédito de contraparte (exposições deduzidas de garantias) também registrou aumento, verificado no quadro abaixo:

Exposição Global Líquida a Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Total	10.521	6.448	3.448	1.938	3.576

Garantias

A instituição utiliza-se de garantias reais e pessoais como mitigadores de risco de crédito em suas operações de crédito, derivativos e operações compromissadas. As operações de crédito são estruturadas e propostas com as garantias de acordo com as características intrínsecas de cada operação. O processo de análise de crédito verifica as garantias o nível do risco a ser coberto por estas, e, por fim, o Comitê de Crédito, presidido pelo Diretor de Crédito, delibera sobre a aprovação ou reprovação das garantias apresentadas.

Seguindo linhas gerais, a distribuição geográfica das garantias reais segue aquela das operações de origem. Na maioria dos casos, o tipo de garantia solicitada dependerá da modalidade do empréstimo e do segmento econômico da operação de crédito. Assim, a diversificação de garantias recebidas acompanhará a distribuição da carteira de crédito, por modalidades e segmentos.

A instituição tem a estratégia de realizar operações de crédito que possuam garantias com valor superior ao valor do crédito a receber do cliente. Segue abaixo a descrição das principais garantias:

Aval

É exigido o aval dos sócios/quotistas majoritários na maioria das operações realizadas com pessoas jurídicas. Em operações com pessoas físicas, é solicitado o aval de parentes ou sócios do devedor. Para apreciação do aval são analisados os dados patrimoniais e financeiros dos avalistas, como imposto de renda, birôs de crédito, como SERASA, e de informações constantes no Banco Central do Brasil. Em casos de grupos econômicos ou pessoas físicas cujos negócios se complementam, a avaliação é feita levando-se em consideração os bens e deveres de todos os envolvidos.

Penhor ou alienação fiduciária de Bens Móveis

A instituição utiliza-se principalmente de penhor rural (agrícola e pecuário) ou da alienação fiduciária da produção agropecuária financiada (bovinos, soja, milho, cana-de-açúcar, algodão, café e madeira, etc). No entanto, alienação fiduciária e o penhor poderão recair sobre outros bens móveis, tais como: máquinas, aparelhos, materiais, instrumentos, etc., sendo o penhor, neste caso, designado industrial e/ou mercantil. Adicionalmente, imperativo elencar que o penhor poderá recair sobre ações representativas do capital social de Sociedades Anônimas (“Companhias”), cuja avaliação envolverá o patrimônio existente, se a companhia for de capital fechado, ou a avaliação do valor de mercado, se a companhia for de capital aberto; ou sobre Títulos de Crédito, tais como duplicatas, notas promissórias, Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), entre outros.

Para a liberação do crédito, são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, com o objetivo de se proteger de uma possível desvalorização garantias.

O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis, em regra se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial a produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão ou no preço futuro previsto para o produto. Realizam-se periodicamente, em média a cada trimestre, ou de acordo com os fluxos de vencimento, histórico ou épocas de abate, colheita, etc., visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem.

Hipoteca ou alienação fiduciária de Bens Imóveis

Nas operações com clientes do agronegócio, em geral, a instituição utiliza-se de hipoteca ou alienação fiduciárias de imóveis, rurais ou urbanos, usualmente parte da propriedade onde o produtor exerce suas atividades, embora possam ser objeto de garantia os imóveis de propriedade de terceiros garantidores da operação. Para a liberação do crédito, o valor da garantia é avaliado sob um cenário de “venda forçada”, com o intuito de se proteger de uma possível desvalorização das garantias.

Para a avaliação e monitoramento das garantias servem de fontes as informações complementares prestadas pelo cliente, as visitas de monitoramento de equipe especializada do banco à propriedade, as referências da região, os laudos de avaliações feitas por empresas ou profissionais especializados, as consultas a publicações de renome, como o ANUALPEC (Anuário da Pecuária Brasileira) e o AGRIANUAL (Anuário da Agricultura Brasileira) divulgados pela empresa *Informa Economics FNP* que trazem avaliações de terras em todo território nacional, as matrículas dos imóveis, certidões, escrituras, entre outros.

Nas visitas de monitoramento das propriedades rurais é realizada uma análise das condições da fazenda, manejo, gestão, pastagens, entre outros, e uma avaliação de valor das terras que também serve de base para avaliações de valor e das condições da garantia.

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Títulos de Crédito

A instituição utiliza-se de cessão fiduciária de Direitos Creditórios e de Títulos de Crédito como instrumento de garantia. Em ambos os casos, os Créditos e/ou Títulos ficarão na posse e titularidade da instituição até a liquidação da operação garantida. Os Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente podem decorrer de contratos, aplicações financeiras, entre outros. A Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito pode recair sobre quaisquer títulos de crédito, tais como duplicatas, notas promissórias, Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), entre outros.

A Cessão Fiduciária de direitos Creditórios de aplicações financeiras pode, inclusive, decorrer dos valores objeto da própria operação de crédito garantida, como forma de garantir o cumprimento das condições necessárias à efetiva liberação dos recursos para utilização pelo cliente.

Para o aceite dos direitos creditórios como garantia é verificada a titularidade, a legitimidade, a validade e o vencimento dos créditos e a *performance* dos contratos originadores.

Depósitos e Títulos

Para mitigar o risco de crédito referente a posições de derivativos de clientes, é solicitada a manutenção de depósitos via CDB / LCA na instituição com bloqueio até o vencimento das contrapartes que apresentam risco de crédito potencial (RCP) superior ao seu limite definido por cliente. O monitoramento e controle desta garantia é diário.

A manutenção de depósitos via CDB / LCA na instituição com bloqueio até o vencimento também podem servir de garantias para operações de crédito, através da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme citada acima, sendo que este depósito pode ser de origem própria ou de terceiros.

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.360/2007), a instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco de crédito. Já nas operações de compra com revenda, os títulos públicos federais recebidos são utilizados como mitigadores de risco de crédito. Com estes procedimentos é possível mitigar quase a totalidade da exposição ao risco de crédito original da operação.

Segue abaixo tabela com as exposições mitigadas nas operações compromissadas para fins de alocação de capital referente à Parcela de Exposição Ponderada pelo Risco (Circular 3.360/07):

Valor mitigado por instrumento - R\$ (mil)							
Operação	Fator da operação	Mitigador	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Venda com recompra	20%	Recursos financeiros (reais)	9.401	252.726	8.038	8.304	640.500
Compra com revenda	20%	Títulos Públicos Federais	141.918	581.512	233.524	340.698	250.001

Recuperação e Cobrança

A área de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas ao atraso, parcial ou total, dos contratos de empréstimos. A recuperação de crédito segue as regras definidas na “régua de cobrança” estipulada para cada tipo de modalidade de crédito.

Em cada “régua de cobrança” constam as etapas de processo de crédito, que vão desde o contato com o cliente, garantidores e avalistas, passando pela negativação em órgãos que prestam serviço de

informação de crédito (SPC, SERASA e Protesto), chegando até a tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida.

Provisionamento de Crédito

De acordo com a Resolução 2.682/99 os clientes devem ser classificados nas seguintes classificações: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. Cada operação da carteira de crédito é associada a uma classificação de acordo com seu prazo de atraso do pagamento das obrigações.

Além disso, para cada nível de atraso se associa um valor a ser provisionado pela instituição para cobrir as perdas esperadas não pagamento/pagamento parcial do crédito pelo cliente. Abaixo pode ser visualizada a tabela que associa a classificação à provisão:

Rating	Faixa de Atraso (dias)	Provisão
AA	0	0%
A	0 - 14	0,5%
B	15 - 30	1%
C	31 - 60	3%
D	61 - 90	10%
E	91 - 120	30%
F	121 - 150	50%
G	151 - 180	70%
H	> 180	100%

As provisões para perda seguem os critérios regulamentares e, em casos específicos, identificado algum novo risco potencial de crédito, cabe ao Comitê de PCLD as deliberações, desde que formalizadas, para as adequações dos níveis de provisão.

Também de acordo com a Resolução 2.682, a instituição deliberou que as operações de crédito consignado cuja responsabilidade total seja inferior ao valor de R\$ 50.000,00 podem ser classificadas de acordo com modelagem de avaliação interna. Desta forma, são adotadas cinco (5) categorias de classificações de operações de crédito consignado, de acordo com a frequência dos últimos pagamentos. A classificação segue abaixo:

- (a) Classificação 1: há pelo menos 2 pagamentos nos 2 últimos meses sendo pelo menos 1 em cada mês → Rating A;
- (b) Classificação 2: há 2 pagamentos nos últimos 3 meses e em meses distintos, mas nenhum no último mês → Risco C;
- (c) Classificação 3: há pagamento somente no último mês → Risco C;
- (d) Classificação 4: há pagamentos nos últimos 3 meses, sendo no mês 1 e no mês 3 → Risco C; e
- (e) Classificação 5: há pagamento, mas não no último mês → Risco D.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Rating
Classificação 1	NA	P	P	A
Classificação 2	P	P	NP	C
Classificação 3	NP	NP	P	C
Classificação 4	P	NP	P	C
Classificação 5	P	NP	NP	D
	NP	P	NP	D

NA - Não relevante / NP - Não Pago / P - Pago

O quadro abaixo traz o montante de provisões para perdas relativas ao risco de crédito da carteira. Seu aumento em relação ao trimestre anterior é relacionado tanto pelas mudanças de faixas de operações da carteira como pelas operações de crédito consignado recompradas e não revendidas:

Saldo Provisões de Perdas (PCLD)					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
PCLD	60.306	43.662	42.868	186.792	134.871

Segue abaixo o saldo de operações de crédito baixadas para prejuízo no trimestre:

Saldo Operações baixadas para Prejuízo					
R\$ (mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Prejuízo	248.767	267.355	264.890	87.079	73.697

6. Risco de Liquidez

O Conglomerado Financeiro Original tem a devida preocupação com o gerenciamento e monitoramento do risco de liquidez. A importância dada pela alta administração a esta atividade é norteada pela Política de Risco de Liquidez que é devidamente aprovada e revisada, periodicamente, pelo Comitê de Riscos.

Esta política segue as diretrizes da Resolução 2.804 de 21 de dezembro de 2000 assim como as melhores práticas propostas pelo Comitê de Basileia.

A área de gestão de riscos é responsável por monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da instituição. Diariamente são encaminhados para a alta administração do Conglomerado relatórios que quantificam este monitoramento.

Fundamentadas com estas informações quantitativas e aliadas às estratégias de crescimento da instituição, sua diretoria, na figura do Comitê de Riscos e Gestão de Capital, baliza as políticas de captação e aplicações de forma a conservar e garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam as análises em função do risco de liquidez estão pautados na relação entre caixa disponível e a probabilidades de saídas destes fluxos, sejam em decorrência de oscilações de mercado, sejam em função do descasamento de fluxos de ativos e passivos.

Para esta análise, são consideradas as seguintes variáveis:

Disponibilidades: Saldo disponível em caixa, através da conta reserva e dos títulos públicos livres.

Níveis Mínimos de Liquidez: Disponibilidade mínima de liquidez que a instituição deve manter para cumprir as todas as obrigações financeiras, contratuais e esperadas, considerando a desvalorização de ativos líquidos a aportes de garantias.

Concentração de Passivos: É considerada a concentração da carteira passiva em relação ao tipo de cliente (Pessoa Física ou Jurídica) simultaneamente à concentração de volumes dos maiores clientes dentro de um determinado prazo para vencimento.

Projeção do Fluxo de Caixa: Uma estimativa de como será o comportamento das entradas e saídas de caixa adotando-se algumas premissas, como renovação da carteira, resgates antecipados entre outras variáveis.

Plano de Contingência: Uma vez detectada uma situação que possa comprometer as obrigações da instituição, o Comitê de Riscos e Gestão de Capital tem a atribuição de acionar o plano de contingência a fim de restabelecer uma condição segura de liquidez.

A definição dos limites, da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade e alçada do Comitê de Riscos e Gestão de Capital.

7. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

Segundo a própria Resolução 3.380/06, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes Internas e Externas;
- Práticas Inadequadas Relativas a Clientes, Produtos e Serviços;
- Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos e Gerenciamento das Atividades do Conglomerado;
- Danos a Ativos Físicos Próprios ou de Uso pelo Conglomerado;
- Aqueles que Acarretam Interrupção de Atividades;
- Falhas em Sistemas; e
- Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do Local de Trabalho.

E estrutura de risco operacional do Conglomerado Financeiro Original visa identificar, avaliar, monitorar, testar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a instituição está exposta, incluindo àqueles decorrentes de serviços terceirizados, além de disseminar a política de controle aos demais. Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional. Este documento define a metodologia, processos e responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva evitando novos eventos e reincidência de falhas e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com um Comitê próprio de Controles Internos e Risco Operacional.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos Processos;
- Matriz de Riscos e Controles;
- Testes de Controles;
- Sistema de Cadastramento de Ocorrências de Risco Operacional;
- Base de Dados de Perdas Operacionais; e
- Programa de Gerenciamento de Mudanças.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

Diretoria Executiva

- Estabelecer diretrizes dos negócios, aprovando e revisando, no mínimo anualmente, a política de risco operacional; e
- Se manifestar à Presidência, sempre que necessário acerca das ações a serem implementadas no âmbito do gerenciamento do risco operacional da instituição.

Comitê de Controles Internos e Risco Operacional

- Discutir e decidir questões técnicas e operacionais; e
- Coordenar a implementação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Área de Tecnologia da Informação

- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar condições de continuidade das atividades, limitando graves perdas decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção; e
- Gerir o processo de comunicação e informação no que tange à segurança dos dados.

Área de Risco Operacional

- Revisar anualmente a Política de Risco Operacional e submeter para deliberação da Diretoria Executiva;
- Elaborar relatórios a respeito do controle e avaliação, bem como o acompanhar as soluções das deficiências relativas às falhas operacionais;
- Gerar a base de perdas associadas ao risco operacional e sua respectiva conciliação com os registros contábeis;
- Identificar, avaliar, monitorar os eventos de risco operacional e a implementação dos seus respectivos planos de ação;
- Elaborar e disseminar as políticas de controles internos e risco operacional; e
- Realizar as convocações para as reuniões do Comitê e elaborar suas atas.

Área de Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos planos de ação necessários; e
- Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Todos os Integrantes da Instituição

- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e controles; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

Para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional, o Conglomerado Financeiro Original utiliza a Abordagem do Indicador Básico conforme Circular 3.383 de 30 de abril de 2008, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

8. Gereciamento de Capital

Conforme as Resoluções 3.444 e 3.490 de 2007 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basiléia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

Mais do que um controle regulatório, os relatórios legais possibilitam à alta administração, na figura do Comitê de Riscos, o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, o que gera informações estratégicas para a tomada de decisão no planejamento. A instituição tem como objetivo manter o Patrimônio de Referência (PR) em níveis suficientemente confortáveis para cobrir os riscos abrangidos no Patrimônio de Referência Exigível (PRE) e na parcela RBAN.

A parcela RBAN é calculada por meio da metodologia VaR Paramétrico, com intervalo de confiança de 99%, horizonte de tempo (*holding period*) de 10 (dez) dias e modelo de Alisamento Exponencial (EWMA), com λ de 0,94, para modelagem da volatilidade.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da instituição é composto somente pelos seguintes instrumentos de PR Nível I:

- Ações ordinárias no país;
- Ações preferências não cumulativas e não resgatáveis no país;
- Reserva de lucros;
- Ajustes de títulos disponíveis para venda; e
- Lucros/prejuízos acumulados.

Assim, a instituição não possui componentes elegíveis para PR nível II, como instrumentos híbridos de capital e dívida (IHCD), dívidas subordinadas e ações elegíveis a compor este nível. Portanto, o Patrimônio de Referência (PR) não possui nenhum instrumento com prazo de vencimento.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado Financeiro Original, com referência ao impacto sobre os respectivos Patrimônios de Referência (PR), destaca-se que transferências de recursos, como por meio de dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida, em geral são vedadas entre instituições financeiras coligadas, como é o caso do Banco Original do Agronegócio e do Banco Original. A transferência possível seria por meio de subscrição de ações e consequente aumento de capital, o que fica sujeito à aprovação prévia do Banco Central do Brasil.

Análise Quantitativa

O cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **PEPR** (Circular 3.360/07) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **POPR** (Circular 3.383/08) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) do banco são segregadas por grupos de fatores de risco:

PJUR: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

PJUR1 (Circular 3.361/07): taxa de juros pré-fixadas em reais;

PJUR2 (Circular 3.362/07): cupom de moedas estrangeiras;

PJUR3 (Circular 3.363/07): cupom de inflação; e

PJUR4 (Circular 3.364/07): cupom de juros.

PACS (Circular 3.366/07): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas PCOM e PCAM são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente.

PCOM (Circular 3.368/07): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das *commodities*.

PCAM (Circular 3.389/08): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

O quadro abaixo demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Original.

Alocação de Capital					
(R\$ mil)	3º T / 2012	2º T / 2012	1º T / 2012	4º T / 2011	3º T / 2011
Patrimônio de Referência (PR)	2.049.783	2.044.172	2.091.310	1.886.304	1.871.696
PR Nível I	2.049.783	2.044.172	2.091.310	1.886.304	1.871.696
Patrimônio Líquido + Resultado	2.058.723	2.044.957	2.092.096	1.887.136	1.872.666
(-) Ativo Permanente Diferido	785	785	785	832	971
PR Nível II	-	-	-	-	-
Deduções do PR	-	-	-	-	-
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	524.995	324.015	875.708	757.306	747.882
Valor da Parcela PCAM	-	-	-	-	-
Valor da Parcela PJUR[1]	248.422	9.378	505.440	372.743	393.411
Valor da Parcela PJUR[2]	813	1.908	132	151	248
Valor da Parcela PJUR[3]	-	-	2.786	3.426	3.513
Valor da Parcela PJUR[4]	-	-	-	-	-
Valor da Parcela PCOM	7.205	13.501	3.769	2.177	4.637
Valor da Parcela PACS	-	-	4.954	2.056	1.012
Valor da Parcela PEPR	203.651	250.960	310.359	350.269	318.577
Valor da Parcela POPR	64.905	48.268	48.268	26.485	26.485
Valor da Parcela RBAN	16.484	25.727	1.220	980	1.378
Margem (PR - PRE - RBAN)	1.508.304	1.694.430	1.214.383	1.128.017	1.122.435
Índice de Basileia (IB)	42,95	69,40	26,27	27,40	27,53

O Patrimônio de Referência (PR) apresentou leve expansão devido principalmente às variações patrimoniais. Já o aumento de capital alocado na parcela PJUR[1] é consequência do aumento da exposição ao risco de taxas de juros (ver item “Exposição ao Risco de Mercado”). Por sua vez, a parcela PCOM apresentou queda devido à diminuição da posição proprietárias e de clientes.

A redução da parcela PEPR é deve-se principalmente pela diminuição da participação da instituição no mercado de crédito consignado, verificada pela venda sem coobrigação dos créditos:

- da carteira própria;
- dos créditos recomprados da carteira cedida com coobrigação; e
- dos créditos cedidos a FIDC em que a instituição possui cotas subordinadas.

Já a parcela RBAN registrou diminuição principalmente pela diminuição do risco de mercado das cotas do FIDC, e pela diminuição da exposição em taxas de juros fora da carteira de negociação.

Finalmente, estes fatos em conjunto explicam a redução neste último trimestre da margem de patrimônio para cobertura de riscos (PR – PRE - RBAN) e do Índice de Basileia (IB).